



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2023/00445, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando que, por conta do disposto no art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, não haverá expediente na Justiça Federal nos dias 1º e 02 de novembro de 2023, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente do dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), no Tribunal e nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, seja realizado em regime remoto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

00.01.01.14



TRF2PTP202300445A